

# **RPLE integrado no Registo da União**

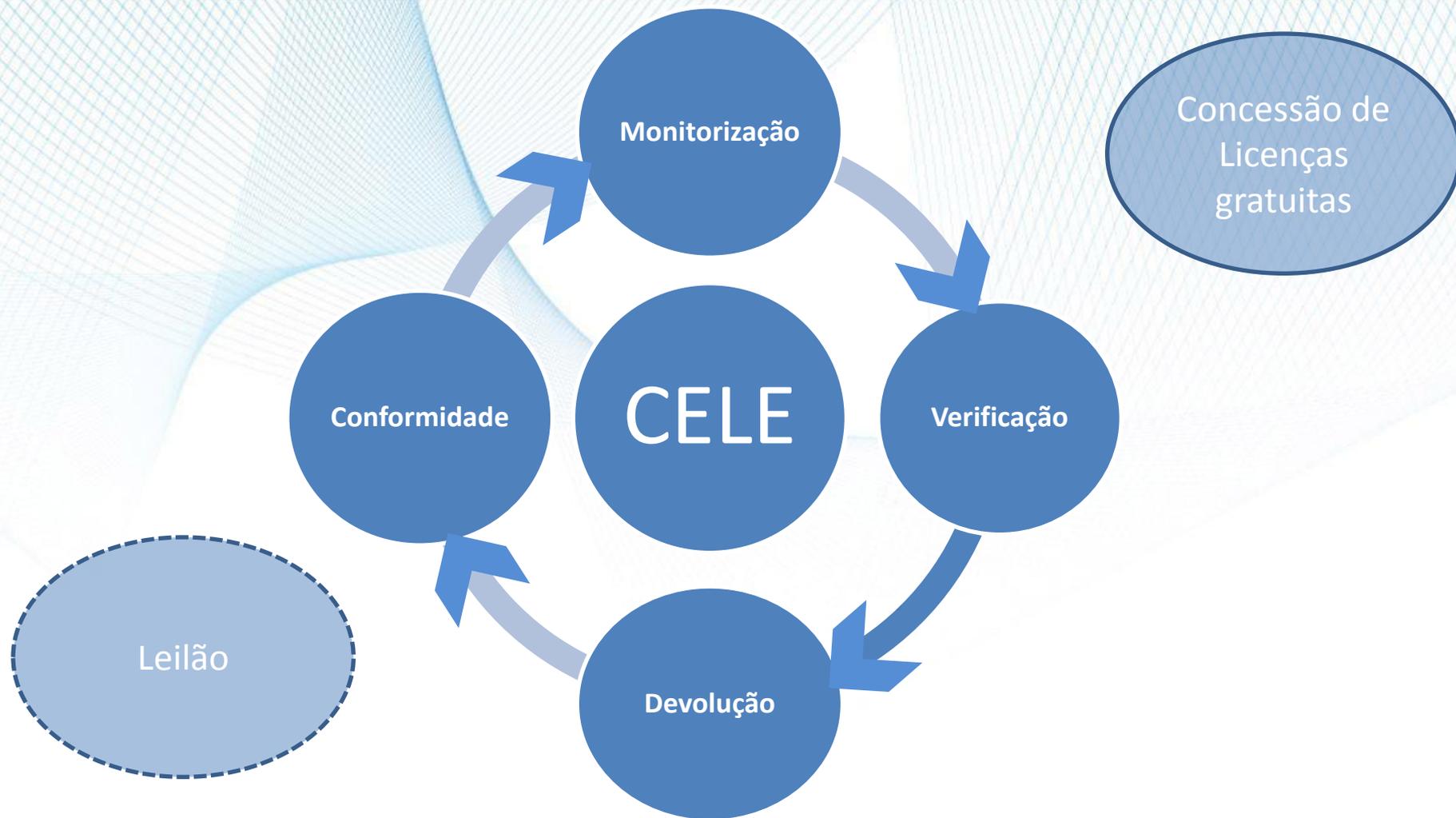
## **Sessão de formação**

Comércio Europeu de Licenças de Emissão  
4 e 5 de julho de 2012

# Agenda

- Parte I – RPLE integrado no Registo da União – Enquadramento legislativo
- Parte II - RPLE integrado no Registo da União – Principais procedimentos
- Parte III – RPLE integrado no Registo da União – *software* EU CR
  - Interface
  - Acesso
  - Criação de contas
  - Gestão de contas e de representantes
  - Transferências
  - Conformidade: devoluções
  - Serviços e material de apoio
- Parte IV – CELE 2013-2020
- Perguntas e respostas

# CELE – Funcionamento do regime



## Parte I - RPLE integrado no Registo da União – Enquadramento legislativo

# Enquadramento legislativo

# CELE – Enquadramento legislativo

## Diretiva 2003/87/CE, 13 de outubro

Relativa à criação do regime do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade

*Três alterações:*

- **Diretiva 2004/101/CE, de 27 de outubro** (proporcionando aos operadores CELE a possibilidade de utilização de créditos de emissão gerados através de atividades de projeto elegíveis por força dos artigos 6.º e 12.º do Protocolo de Quioto).
- **Diretiva 2008/101/CE, de 19 de novembro** (inclusão das atividades de aviação no regime CELE)
- **Diretiva 2009/29/CE, de 23 de abril** (novos limiares de abrangência e inclusão de novas atividades e novos gases com efeito de estufa para o período 2013-2020). A transpor para a ordem jurídica nacional até ao final de 2012.

# Regulamento do Registo

*Diretiva 2009/29/CE*



***Regulamento (UE) n.º 920/2010, de 7 de outubro, na redação conferida pelo Regulamento (UE) n.º 1193/2011, de 18 de novembro (Regulamento do Registo)***

Relativo a um sistema de registos normalizado e protegido, em conformidade com a Diretiva 2003/87/CE e com a Decisão 280/2004/CE e que permite a contabilização de forma precisa e segura das licenças de emissão e unidades de Quioto. Encontra-se em revisão; nova versão prevista até ao final do ano.

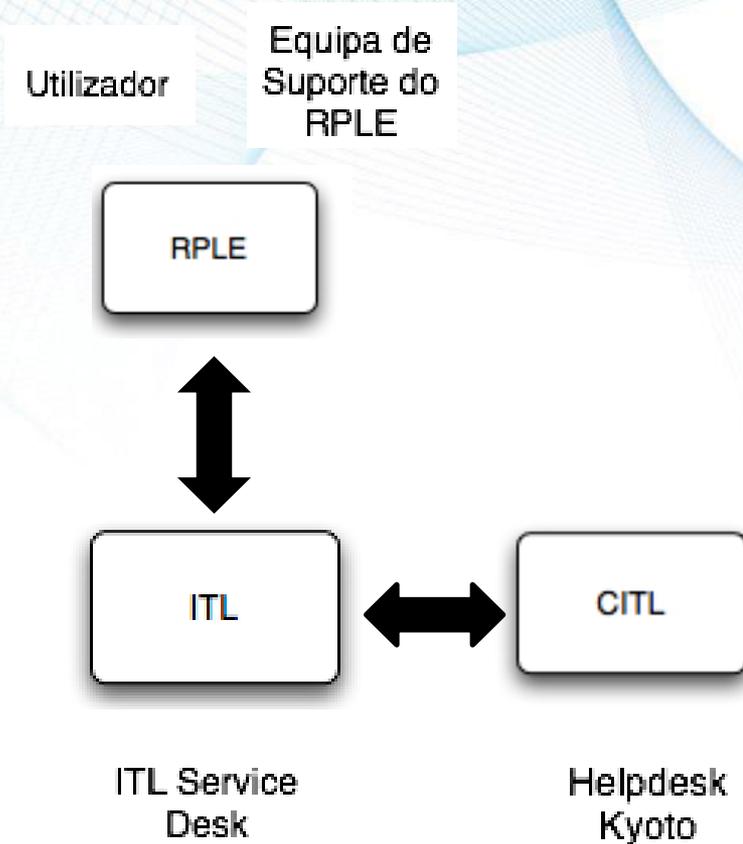
Transição de um sistema de registos baseado nos Estados-Membros  
Em PT → RPLE



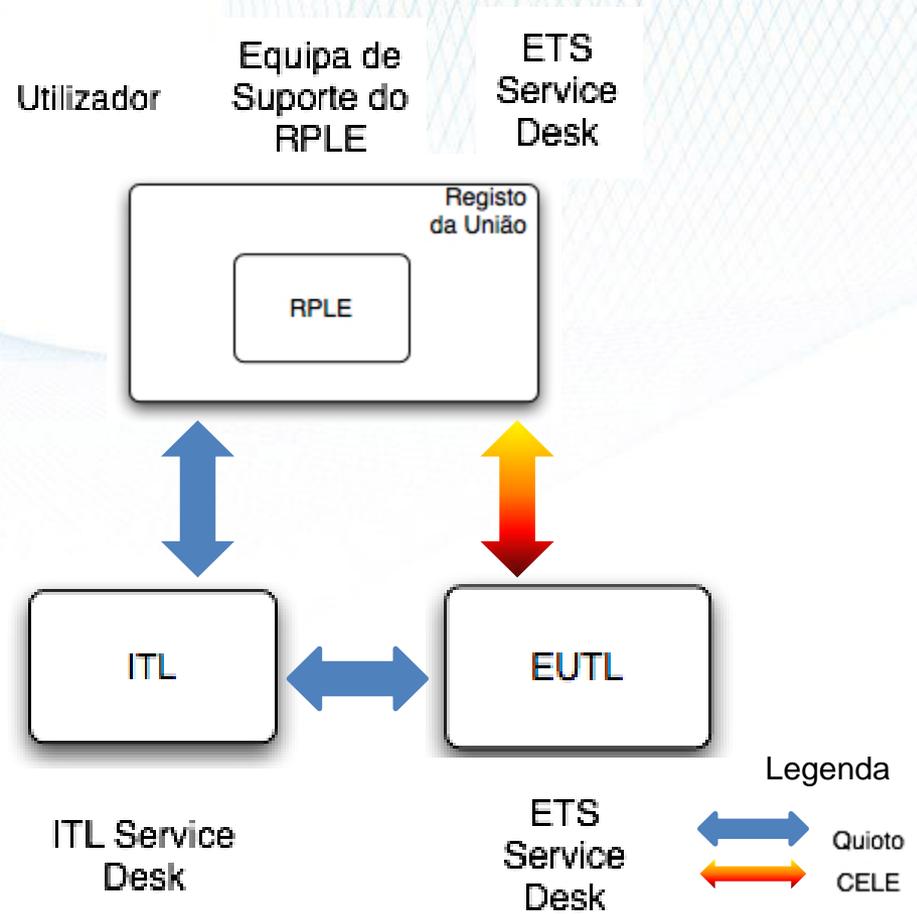
Um sistema de registos baseado na União Europeia em que o RPLE surge integrado no Registo da União → RPLE integrado no RU (desde 20 de junho)

# Fluxo de dados no sistema de registos

Esquema de funcionamento do sistema Registo até 20 de junho 2012



Esquema de funcionamento do sistema Registo após 20 de junho



# CELE – Datas importantes

- RPLE no comércio europeu - novembro de 2005;  Período 2005-2007
  - RPLE no comércio internacional – outubro de 2008 ;
  - Inclusão do setor da aviação no RPLE integrado no Registo da União - janeiro de 2012;
  - Migração das contas do RPLE para o Registo da União;
  - Integração total do RPLE no Registo da União – junho de 2012;
  - CELE 2013-2020 - janeiro de 2013: CP1 prolonga-se pelo *true-up* período até 2015.  Período 2013-2020
-  Período 2008-2012

# RPLE integrado no Registo da União

## Tipos de contas e tipos de unidades

# Tipos de contas no RPLE integrado no RU

- **Conta de depósito de operador de instalação fixa:** uma conta para cada Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (TEGEE) (Art.º 15.º)
- **Conta de depósito de operador de aeronave:** uma conta para cada Plano de Monitorização (PM) (Art.º 16.º)

Decorrem de obrigação no âmbito do regime CELE e é nestas contas que serão depositadas as licenças de emissão que serão atribuídas a título gratuito aos operadores.

**Conta depósito pessoal** – de carácter voluntário, para quem quer participar no mercado de carbono.

Pela abertura e manutenção de conta é devida uma taxa fixada através da Portaria n.º 993/2010 de 29 de Setembro (Art.º 76.º, n.º 2)

# Unidades que podem ser devolvidas

Para o cumprimento do procedimento obrigatório de devolução de licenças de emissão, até 30 de abril do ano n+1, poderão ser utilizadas:

## Licenças de emissão (Art.º 46.º)

- **licenças gerais** (licenças do capítulo III da Diretiva 2003/87): podem ser usadas para cumprimento da devolução por operadores de instalações e por operadores de aeronave.
- **licenças da aviação** (licenças do capítulo II da Diretiva 2003/87): só podem ser usadas para cumprimento da devolução por operadores de aeronave (Art.º 46.º, n.º 2)

## Unidades de Quioto (Art.º 48.º)

- créditos de carbono: CER e ERU – podem ser utilizadas por qualquer operador na devolução, mas com restrições legalmente definidas.

## Tipos de contas e tipos de unidades que cada conta pode conter

Nome do tipo de conta	Licenças gerais	Licenças aviação	Unidades de Quioto			
			AAU	CER	ERU	ICER, tCER RMU
Conta de depósito de operador	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Conta de depósito de operador de aeronave	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Conta de depósito pessoal /conta de negociação	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Conta de depósito de plataforma de negociação	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

# Número de identificação das contas

## Contas

- **Conta CELE** (do tipo EU-100-XXX-0-YY)

XXX - é o número identificador da conta

YY – código de segurança atribuído pelo sistema

Nota: o número identificador da nova conta criada no RU não corresponde ao da antiga conta do RPLE (contas migradas)

Cada titular de conta de depósito de operador e conta de depósito pessoal terá de ter associada uma outra conta para efeitos de movimentação de unidades de Quioto – **conta Quioto**

# Número de identificação das contas

- **Contas Quioto** (contas migradas do tipo PT-121/120-XXX-0-YY)

121 – conta pessoal

120 – conta operador

XXX – número identificador da conta

YY- código de segurança atribuído pelo sistema

Nota: o número identificador da conta Quioto criada no RU é igual ao número da antiga conta do RPLE

## Parte II - RPLE integrado no Registo da União - procedimentos

### **Procedimentos e processos: principais mudanças**

# Três novas “figuras”

- **Conta de negociação**
- **Lista de contas de confiança**
- **Plataforma de negociação**

# Representantes autorizados (Art.º 19.º)

**Cada conta deverá conter no mínimo:**

- 2 representantes autorizados (RA)** que iniciam uma operação (máximo 6 RA sendo que todos têm o mesmo nível de intervenção nas operações);
- 1 representante autorizado adicional (RAA)** que aprova a operação (máximo 10 RAA, com função de aprovação de operações ou de leitura)

**Nota (Art.º 19.º, n.º6):**

Todos os representantes têm de ser pessoas diferentes, com números de telemóvel diferentes e emails diferentes.

## Níveis de acesso dos RA e RAA (Art.º 19.º)

**É necessária a aprovação de um RAA, para além da aprovação do RA, para iniciar uma operação exceto para:**

- Transferência para uma conta incluída na lista de contas de confiança do titular de conta;
- Operações iniciadas por plataformas de negociação isentas;
- Devolução de licenças de emissão, CER e ERU desde que conta não possua RAA (a partir de 2013 as devoluções também serão obrigatoriamente sujeitas a aprovação por um RAA).

## Lista de Contas de Confiança (Art.º 21 – A)

As contas de depósito de operador, as contas de depósito pessoais e as plataformas de negociação **só podem transferir** licenças de emissão e unidades de Quioto para uma conta que conste da **Lista de Contas de Confiança (Art.º 43.º e 44.º)**.

A implementar no  
RPLE integrado no RU  
até final de 2012



Titulares de conta: criam a  
**Lista de Contas de Confiança**  
(Art.º 21 – A)

Contas detidas pelo mesmo titular são automaticamente incluídas na  
**Lista de Contas de Confiança**

Alterações à Lista são sujeitas a aprovação por parte de um  
**Representante Autorizado (RA ou RAA)** e ficam completas após 7 dias

# Execução de transferências (Art.º 32.º - A)

A operação só é finalizada e considerada completa pelo RPLE integrado no RU, após um período de 26h, contado desde a confirmação da operação pelo RAA.

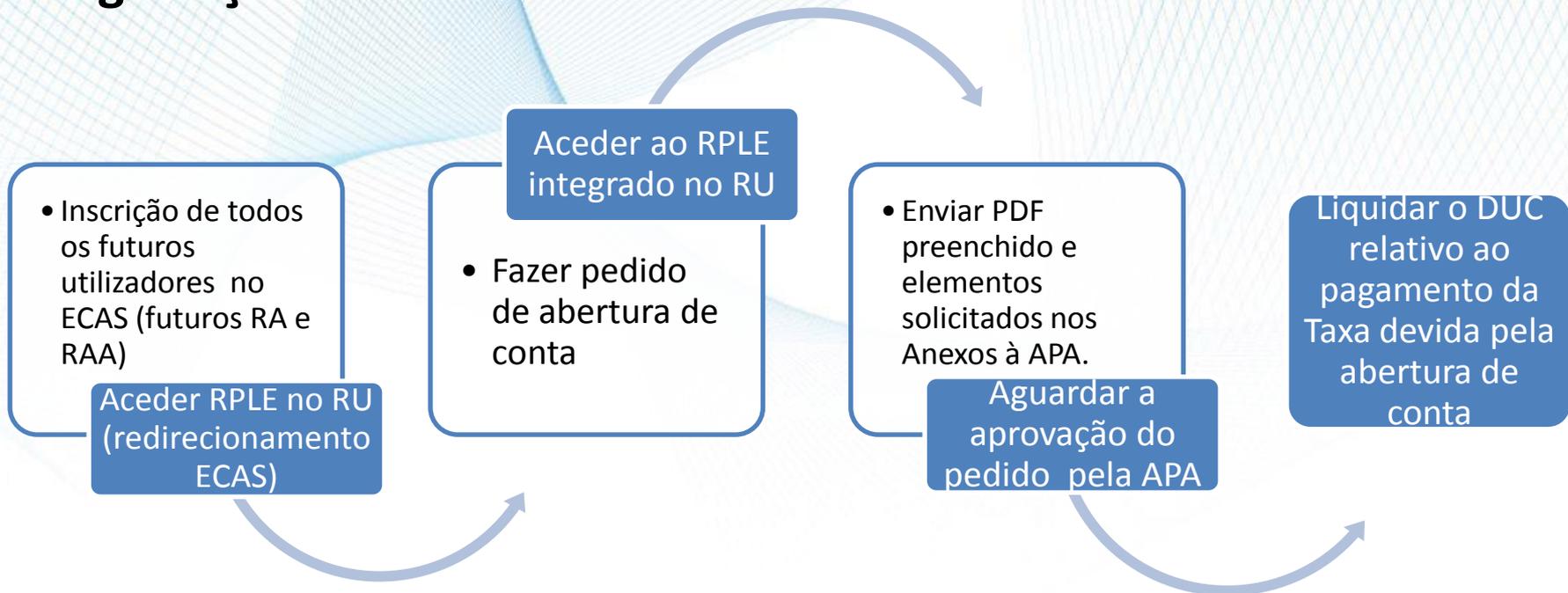
NOTA: Este período não se aplica às operações de devolução, e às transferências de uma conta de negociação para uma conta da lista de contas de confiança.

A contagem deste período suspende-se entre as 00:00 e as 24:00 (Hora da Europa Central, em PT é -1h) aos Sábados e Domingos e aos feriados nacionais.

Caso haja suspeita de fraude na transação o representante da conta deverá comunicar ao administrador nacional o mais tardar duas horas antes do final do período de 26h que proceda à anulação da operação.

# Abertura de contas: procedimentos

Para a abertura de conta de Operador, conta Pessoal ou conta de negociação é necessário:



# Abertura de conta de operador: documentos

## Lista dos principais documentos a remeter à APA para pedido de abertura de conta (Art.º 15.º e Art.º 16.º):

- PDF gerado no RPLE integrado no RU, devidamente preenchido, assinado na primeira página e rubricado nas restantes pelos titulares dos corpos sociais da empresa.

## Documentos **relativos titular da conta** mencionados no PDF a enviar à APA:

- Lista dos titulares dos corpos sociais com poderes para obrigar a empresa e que assinam o acordo: nomes e respetivos cargos;
- Cópias dos documentos comprovativos da identidade dos titulares dos corpos sociais com poderes para obrigar a empresa e que assinam o acordo;
- Cópia de documento que comprove o registo da entidade jurídica: cópia da Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial da matrícula e de todas as inscrições em vigor. Em alternativa poderá ser apresentado o código de acesso à certidão permanente (em qualquer dos casos a certidão deverá estar dentro do seu prazo de validade).

# Abertura de conta de operador: documentos

Documentos **relativos aos RA e RAA** mencionados no PDF a enviar à APA:

- Nomear RA e RAA por ata de reunião do conselho de administração ou gerência da empresa, em que todos os representantes têm de ser pessoas diferentes, com números de telemóvel diferentes e emails diferentes;
- Cópia do documento de identidade dos representantes autorizados e do representante autorizado adicional;
- Cópia de documento comprovativo do endereço de residência permanente dos representantes autorizados e do representante autorizado adicional;
- Cópia do Registo criminal dos representantes autorizados e do representante autorizado adicional (registo onde conste os eventuais ilícitos penais pelos quais a pessoa identificada foi punida).

# Abertura de conta pessoal: documentos

## Lista de documentos adicionais a remeter à APA para pedido de abertura de conta de depósito pessoal (Art.º 13.º) ou conta de negociação (13.º – A):

- Prova de que a pessoa coletiva que solicita a abertura da conta tem uma conta bancária aberta num Estado Membro do Espaço Económico Europeu (EEE);
- Dados da conta bancária da pessoa coletiva;
- Cópia dos instrumentos que instituem a entidade jurídica;
- Cópia do Registo Criminal dos titulares dos corpos sociais com poderes para obrigar a empresa e que assinam o acordo;
- Cópia do relatório anual ou das demonstrações financeiras mais recentes auditadas;
- Informação sobre o beneficiário efetivo da entidade jurídica, tal como definido na Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei 25/2008, de 5 de junho.

# Abertura de conta OA e OI: prazos previstos

## **Prazo para pedir a abertura da conta ao administrador nacional:**

No prazo de 20 dias úteis a contar da data de entrada em vigor do TEGEE (OI).

No prazo de 20 dias úteis a contar da data da aprovação de um plano de monitorização (OA).

## **Prazo para abertura da conta:**

No prazo de 20 dias úteis (OI) ou 40 dias úteis (OA) após, a receção dos documentos (PDF + informação complementar solicitada nos Anexos) e após a aprovação dos representantes autorizados.

Acesso à conta: após a liquidação da Taxa.

# Abertura de conta pessoal: prazos previstos

## **Prazo para abertura da conta do tipo pessoal ou conta de negociação:**

No prazo de 20 dias úteis (máximo 40 dias úteis) após, a receção dos documentos (PDF + informação complementar solicitada nos Anexos) e após a aprovação dos representantes autorizados.

Acesso à conta: após a liquidação da Taxa.



# Atualização de conta: documentos

## Lista de documentos a remeter à APA para pedido de atualização de conta:

**Quando a atualização decorre de uma atualização de documentos já remetidos à APA (novos RA ou RAA/nova ata, prova de residência, mudança de operador de instalação, etc.)**

- *Template* relativo à atualização, consoante se trate de alteração de dados do titular da conta ou de dados dos representantes, devidamente preenchido, assinado na primeira página e rubricado nas restantes pelos titulares dos corpos sociais com poderes para obrigar a empresa, acompanhado de carta da empresa solicitando a alteração;
- Código de acesso à certidão permanente da empresa;
- Fotocópias certificadas dos documentos de identificação dos titulares dos corpos sociais com poderes para obrigar a empresa para verificação das assinaturas;
- Todos os documentos solicitados no referido *template*.

# Atualização de conta: documentos

**Atualizações que não estão sujeitas a procedimento de envio de documentação (são apenas executadas no RU):**

- Atualizações de número de telemóvel ou telefone fixo;
- Atualizações de email.

# Atualização de conta: prazos previstos

## **Prazo para notificação do administrador nacional quanto à necessidade de atualização de conta (Art.º 21.º):**

No prazo de 10 dias úteis de qualquer alteração aos dados inicialmente fornecidos;

Os OA devem notificar no prazo de 10 dias úteis caso tenham sido objeto de fusão com um ou mais OA;

## **Prazo para atualização da conta (Art.º 21.º):**

A conta é atualizada no prazo de 15 dias úteis da receção na APA do conjunto de informação quanto à alteração (template + informação adicional solicitada no(s) Anexo(s)).

# Principais alterações no sistema de registos

- **Novas unidades**
  - Eliminação das EUAs – substituídas pelas licenças gerais independentes das AAUs
  - Licenças da aviação
- **Distinção de tipos de contas**
  - Contas CELE
  - Contas Quioto
- **Novas regras de segurança**
  - Papel dos representantes
  - Atraso de 26 horas
  - Listas de contas de confiança
  - Novo tipo de conta - negociação

## Parte III – RPLE integrado no Registo da União – software EUCR

# RPLE – software EUCR

<https://ets-registry.webgate.ec.europa.eu/euregistry/PT/index.xhtml>

# Autenticação no RPLE integrado no RU

- ECAS – Serviço de Autenticação da Comissão Europeia
- Autenticação de dois níveis – credenciais de acesso (nome de utilizador ou email e palavra-passe) e PIN enviado para o telemóvel registado no ECAS
- Assinatura ECAS na execução de operações



Contactos | Pesquisa | Advertência jurídica | Declaração de Confidencialidade | português (pt)

**SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA (ECAS)**  
Externo

EUROPA > Serviço de Autenticação > Iniciar sessão

**Iniciar sessão** Nova senha Registe-se no ECAS Ajuda

**Iniciar sessão** Ainda não se registou

O domínio seleccionado está correcto?  
Externo [Alterar](#)

Nome de utilizador ou endereço de correio electrónico \*

Palavra-passe \*

Telemóvel \*

Formato internacional, com indicativo do país por exemplo para a Bélgica: +32 123 45 67 89

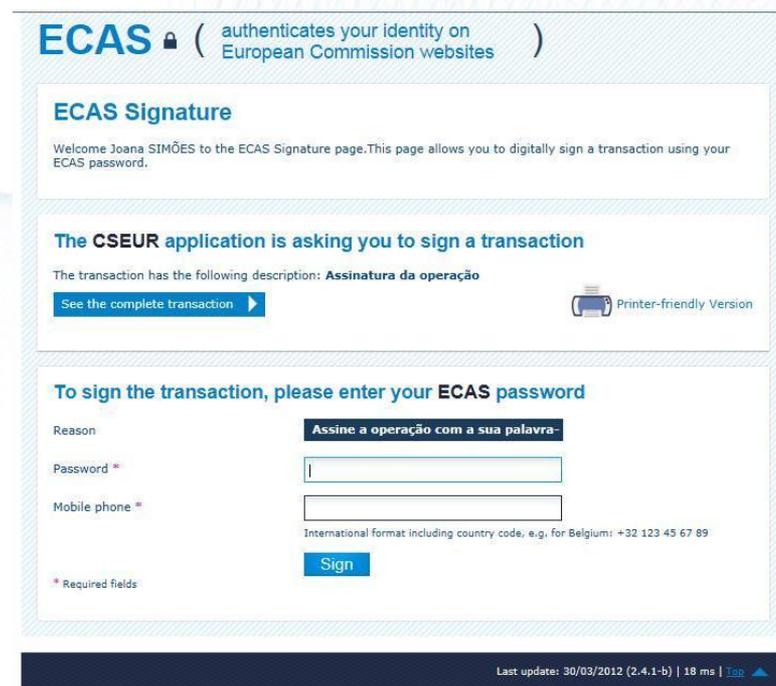
[Mais opções...](#)

**Iniciar sessão!** [Esqueceu-se da senha?](#)

\* Campos obrigatórios

Última actualização: 08/06/2012 (3.0.3-m) | 6 ms | [Topo](#)

Iniciar sessão no RPLE integrado no RU



**ECAS** ( authenticates your identity on European Commission websites )

**ECAS Signature**

Welcome Joana SIMÕES to the ECAS Signature page. This page allows you to digitally sign a transaction using your ECAS password.

**The CSEUR application is asking you to sign a transaction**

The transaction has the following description: **Assinatura da operação**

[See the complete transaction](#)  Printer-friendly Version

**To sign the transaction, please enter your ECAS password**

Reason **Assine a operação com a sua palavra-**

Password \*

Mobile phone \*

International format including country code, e.g. for Belgium: +32 123 45 67 89

**Sign**

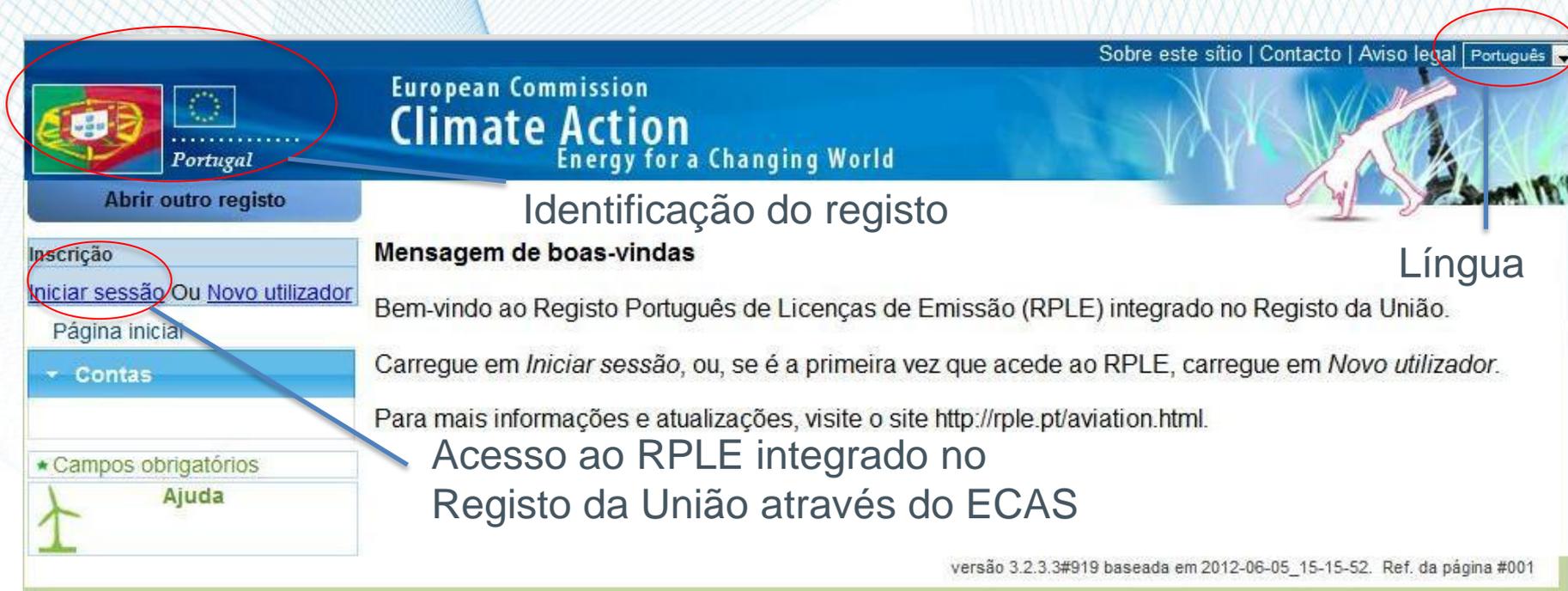
\* Required fields

Last update: 30/03/2012 (2.4.1-b) | 18 ms | [Top](#)

Assinatura da operação ECAS

# Interface

<https://ets-registry.webgate.ec.europa.eu/euregistry/PT/index.xhtml>



Sobre este sítio | Contacto | Aviso legal | Português

European Commission  
**Climate Action**  
Energy for a Changing World

Portugal

**Abrir outro registo**

**Inscrição**

**Iniciar sessão** Ou **Novo utilizador**

Página inicial

**Contas**

★ Campos obrigatórios

**Ajuda**

**Identificação do registo**

**Mensagem de boas-vindas**

Bem-vindo ao Registo Português de Licenças de Emissão (RPLE) integrado no Registo da União.

Carregue em *Iniciar sessão*, ou, se é a primeira vez que acede ao RPLE, carregue em *Novo utilizador*.

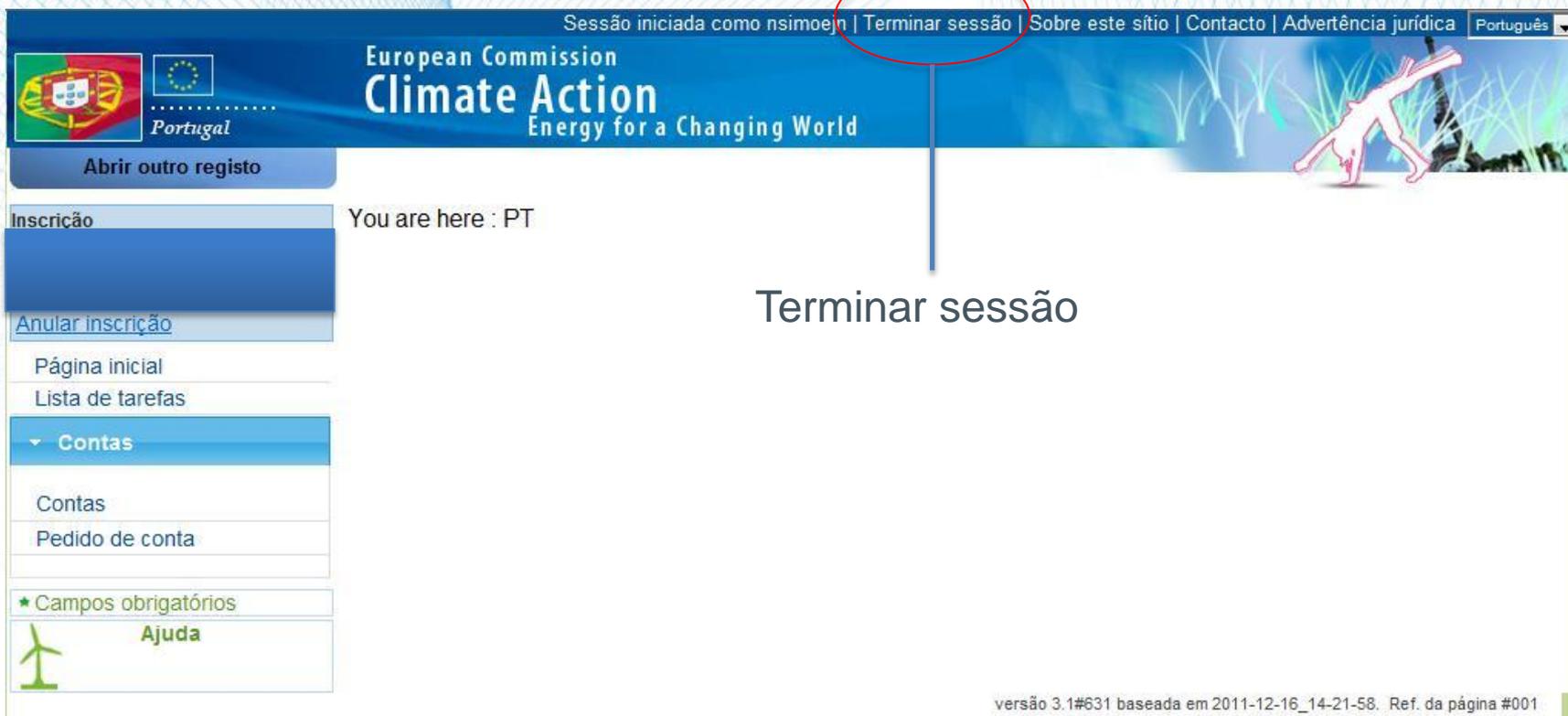
Para mais informações e atualizações, visite o site <http://rple.pt/aviation.html>.

**Língua**

**Acesso ao RPLE integrado no Registo da União através do ECAS**

versão 3.2.3.3#919 baseada em 2012-06-05\_15-15-52. Ref. da página #001

# Terminar sessão



Sessão iniciada como nsimoen | **Terminar sessão** | Sobre este sítio | Contacto | Advertência jurídica | Português

European Commission  
**Climate Action**  
Energy for a Changing World

Portugal

Abrir outro registo

Inscrição You are here : PT

[Anular inscrição](#)

Página inicial

Lista de tarefas

▼ Contas

Contas

Pedido de conta

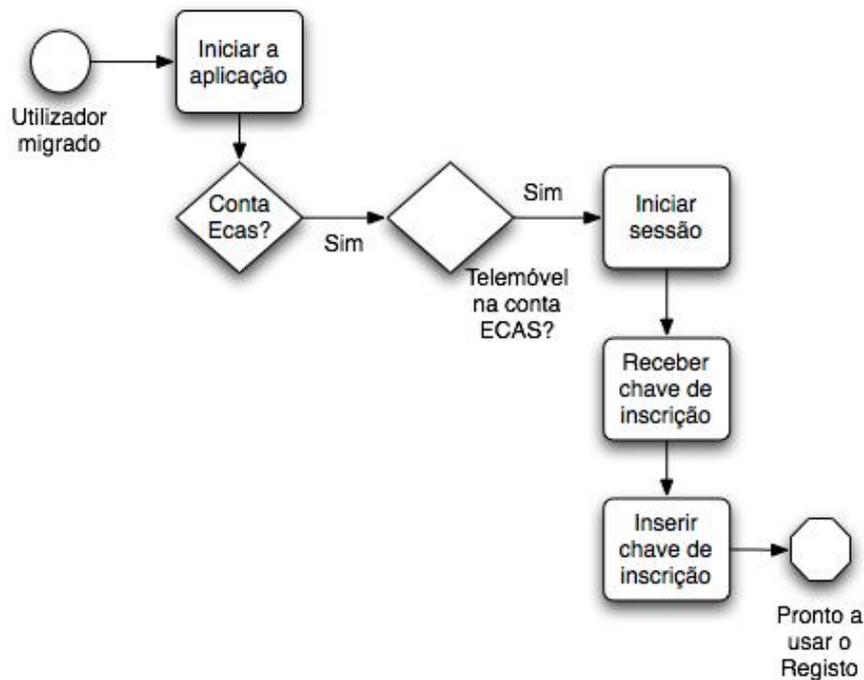
★ Campos obrigatórios

 **Ajuda**

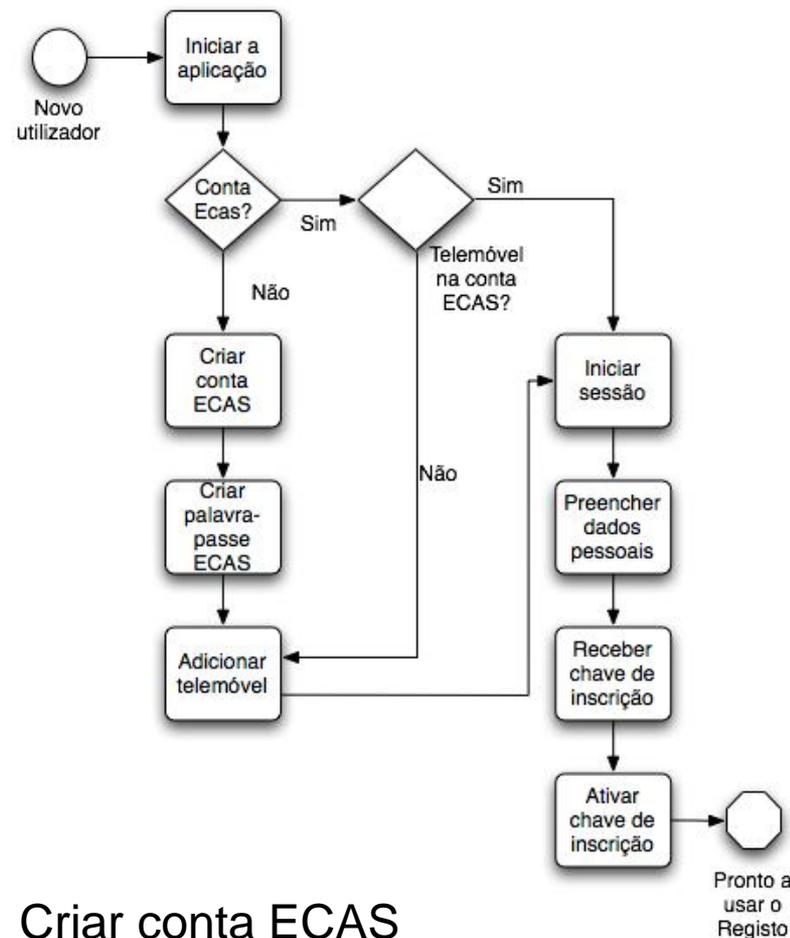
Terminar sessão

versão 3.1#631 baseada em 2011-12-16\_14-21-58. Ref. da página #001

# Utilizadores: migrado e novo



Definir senha no ECAS  
Inserir chave de inscrição



Criar conta ECAS  
Associar telemóvel à conta ECAS  
Preencher dados – ID do utilizador  
Inserir chave de inscrição

# Primeiro acesso: Utilizador migrado

- Aceder ao RPLE integrado no Registo da União
- Iniciar sessão
- Verificar domínio: Externo (nem uma instituição nem um organismo da Comissão)
- Nova senha
- Preencher os dados

**Abrir outro registo**

**Inscrição**

**Iniciar sessão** ou **Novo utilizador**

Página inicial

Contactos | Pesquisa | Advertência jurídica | Declaração de Confidencialidade | português (pt)

**SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA (ECAS)**

Comissão Europeia Externo

EUROPA > Serviço de Autenticação > Iniciar sessão

**Iniciar sessão** Nova senha Registe-se no ECAS Ajuda

**Iniciar sessão** Ainda não se registou

O domínio seleccionado está correcto?  
**Externo** [Alterar](#)

Nome de utilizador ou endereço de correio electrónico \*

Palavra-passe \*

Telemóvel \*

Formato internacional, com indicativo do país por exemplo para a Bélgica: +32 123 45 67 89

► Mais opções...

**Iniciar sessão!** [Esqueceu-se da senha?](#)

\* Campos obrigatórios

Última actualização: 08/06/2012 (3.0.3-m) | 5 ms | [Topo](#)

## Nova senha

Nome de utilizador ou endereço de correio electrónico \*

Confirme o seu nome de utilizador ou endereço electrónico \*

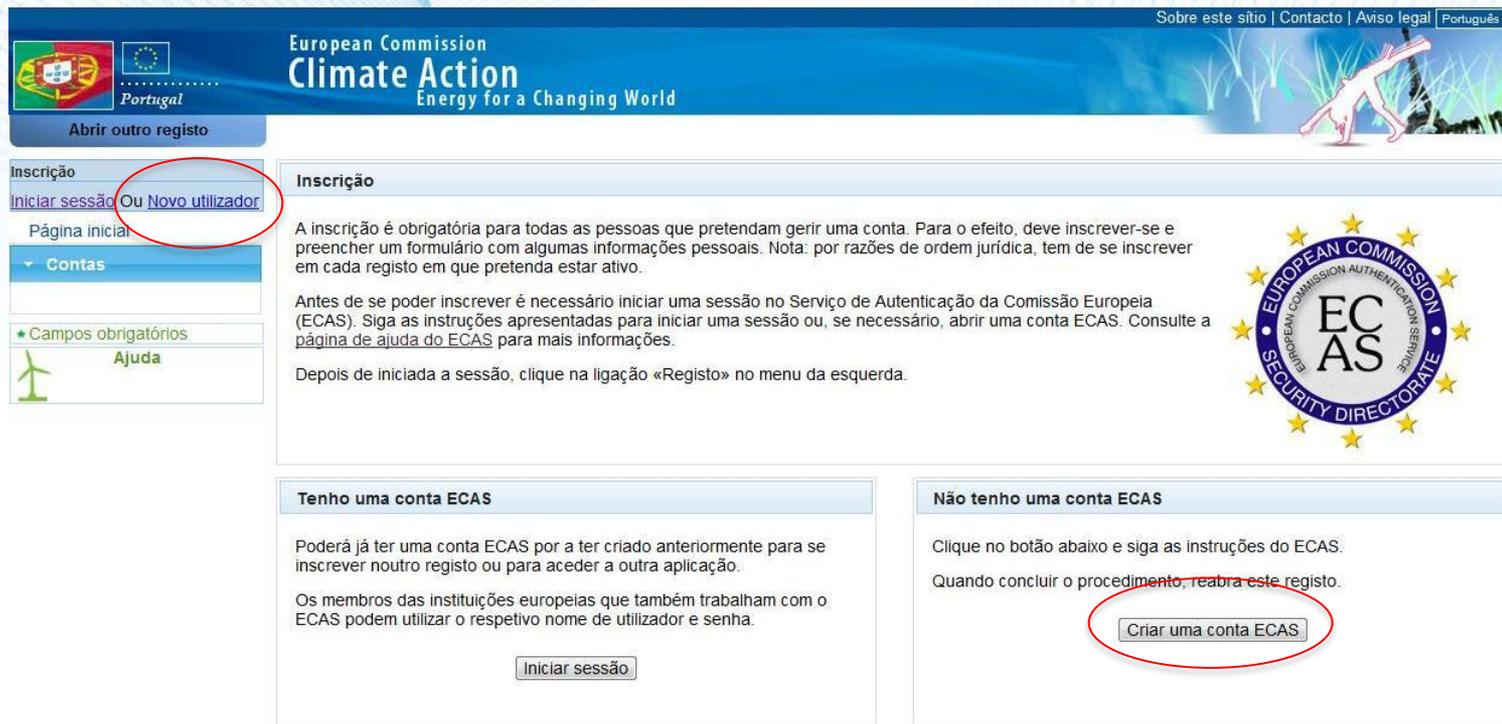
Inserir o código \*

\* Campos obrigatórios

  
  
  
  
**Obter senha**

# Novo utilizador

- Criar conta ECAS
- Associar telemóvel à conta ECAS
- Preencher dados pessoais no RPLE integrado no Registo da União



The screenshot shows the ECAS registration page. At the top, there is a banner for the European Commission Climate Action with the text 'Energy for a Changing World'. Below the banner, there is a navigation menu with options like 'Abrir outro registo', 'Inscrição', 'Iniciar sessão Ou Novo utilizador', 'Página inicial', 'Contas', 'Campos obrigatórios', and 'Ajuda'. The main content area is titled 'Inscrição' and contains the following text:

A inscrição é obrigatória para todas as pessoas que pretendam gerir uma conta. Para o efeito, deve inscrever-se e preencher um formulário com algumas informações pessoais. Nota: por razões de ordem jurídica, tem de se inscrever em cada registo em que pretenda estar ativo.

Antes de se poder inscrever é necessário iniciar uma sessão no Serviço de Autenticação da Comissão Europeia (ECAS). Siga as instruções apresentadas para iniciar uma sessão ou, se necessário, abrir uma conta ECAS. Consulte a [página de ajuda do ECAS](#) para mais informações.

Depois de iniciada a sessão, clique na ligação «Registo» no menu da esquerda.

There are two main sections: 'Tenho uma conta ECAS' and 'Não tenho uma conta ECAS'. The 'Tenho uma conta ECAS' section has a button labeled 'Iniciar sessão'. The 'Não tenho uma conta ECAS' section has a button labeled 'Criar uma conta ECAS' circled in red.

# Novo utilizador – Associar telemóvel à conta ECAS

- Aceder ao ECAS (<https://webgate.ec.europa.eu/cas>)

Dados da conta

- ▶ Gerir os meus números de telemóvel

Gerir os meus números de telemóvel >

- ▶ Acrescentar um número de telemóvel

Acrescentar um número de telemóvel >

Contactos | Pesquisa | Adversância jurídica | Declaração de Confidencialidade | português (pt)

**SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA (ECAS)**  
Externo

EUROPA > Serviço de Autenticação > Acrescentar um número de telemóvel

Terminar sessão | Alterar senha | Dados da conta | Ajuda

! Joana SIMÕES (jsimoes) | Externo

### Acrescentar um número de telemóvel

Número de telemóvel \*

Formato internacional, com indicativo do país por exemplo para a Bélgica: +32 123 45 67 89

Acrescentar Anular

\* Campos obrigatórios

Última actualização: 08/06/2012 (3.0.3-m) | 10 ms | Topo

Código do país (+351)

# Novo utilizador – Preencher dados pessoais

- Aceder ao RPLE integrado no Registo da União
- Iniciar sessão
- Preencher dados pessoais



## Inscrição

[Preencher dados pessoais](#)

Página inicial

Contas

Pedido de conta

Campos obrigatórios

Ajuda

Registo

\* Nome próprio:  
Joana

\* Apêlido:  
SIMÕES

Título:

\* Data de nascimento:

\* Local de nascimento:

\* País de nascimento:  
-- Select a country--

\* Type of identity document:  
-- Any --

For 'Other' type of identity document, indicate the type:

\* Identity document identifier:

Identity document expiry date:

\* Língua preferida:  
Português

\* Endereço eletrónico por defeito:  
jrvhaimoes@gmail.com

\* Pergunta secreta:

\* Resposta à pergunta secreta:

Anular Seguinte

Registration

You have now been enrolled.  
Your unique Registry Identifier is **PT912805750226**. Please communicate this identifier to your account holder(s) for use in account opening requests.

ID do utilizador (UID)

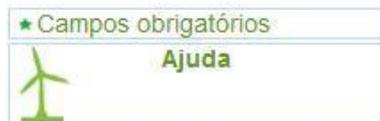
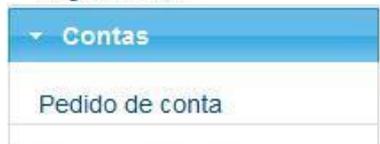
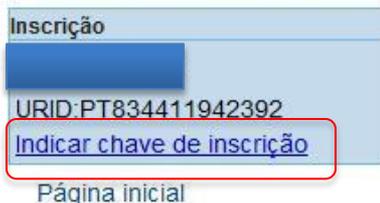
# Acesso ao RPLE integrado no RU

- Aceder ao RPLE integrado no Registo da União
- Iniciar sessão
- Preencher dados (senha definida no passo anterior)
- Inserir PIN SMS



# Primeiro acesso: Inscrição

- O Administrador Nacional envia a chave de inscrição pelo correio
- O utilizador acede ao RPLE integrado no RU e introduz a chave de inscrição (procedimento a realizar uma única vez)
- Acesso à(s) conta(s) de que é representante



**Introdução da chave de inscrição**

Introduza a chave de inscrição enviada pelo administrador do registo para ativar plenamente o seu acesso ao registo.

Nota: só receberá esta chave depois da validação dos seus dados pessoais ao tornar-se representante de uma conta pela primeira vez.

-  -  -  -



**Introdução da chave de inscrição**

Your access to the registry has been activated.

# Anular inscrição

- Procedimento de **emergência** quando se suspeita que alguém que não o utilizador tentou aceder ao RPLE
- Indicar motivo para anulação da inscrição
- O utilizador deixa **imediatamente** de ter acesso à conta

Sessão iniciada como nsimoejn | Terminar sessão | Sobre este sítio | Contacto | Advertência jurídica | Português

  **European Commission**  
**Climate Action**  
Energy for a Changing World

Portugal

[Abrir outro registo](#)

Inscrição

URID:PT699373263637

[Anular inscrição](#)

[Página inicial](#)

[Lista de tarefas](#)

**Contas**

[Contas](#)

[Pedido de conta](#)

★ Campos obrigatórios

 [Ajuda](#)

You are here : PT

### Anular inscrição

Utilizadores

URID	Nome	Nome de utilizador

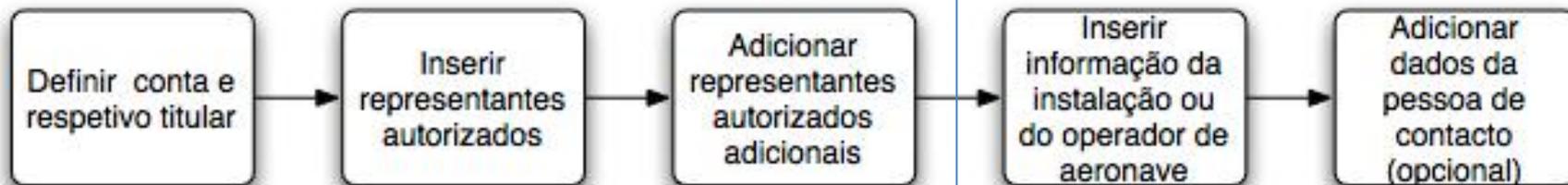
Motivo \*

Suspeita de que terceiros tiveram acesso às minhas credenciais

[Anular](#) [Enviar](#)

# Criação de conta

- Os representantes têm de ter uma conta ECAS e ID de utilizador
- 2 representantes autorizados
- 1 representante adicional



Inscrição  
[Iniciar sessão](#) ou [Novo utilizador](#)

[Página inicial](#)

▼ **Contas**

[Pedido de abertura de conta](#)

## Abertura de conta

Your account opening request has been recorded with identifier **10243**.  
The request has been submitted for approval.  
Please provide this identifier in the documentation of your account opening request and keep it for further reference if you need to contact your registry administrator concerning this request.

ID do pedido de abertura de conta

# Gestão de contas



**Abrir outro registo**

---

**Inscrição**

[Anular inscrição](#)

[Alterar dados pessoais](#)

---

[Página inicial](#)

**Contas**

[Contas](#)

[Pedido de abertura de conta](#)

[Operações](#)

---

**\*Campos obrigatórios**

[Ajuda](#)



**Critérios de pesquisa de conta**

ID:  Nome:  Estado:  Período:

Tipo:  Account Holder Name:  Installation / Aircraft Operator Identifier:  Grupo:

[Filtro](#)

**Resultados da pesquisa de conta**

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 2) 10

Number	Nome	Tipo	Período	Grupo	Saldo	Estado	Account Holder Name	Installation / Aircraft Operator Identifier	Ações
EU-100-5000880-0-97	Operador ETS	Depósito de operador	0	PT	4500	Aberta	Operador ETS	200800	<a href="#">Visualizar dados</a>   <a href="#">Fechar</a>
PT-121-5000881-0-90	Operador ETS (Conta Quioto)	Person Account in National Registry	0	PT	0	Aberta	Operador ETS		<a href="#">Visualizar dados</a>   <a href="#">Fechar</a>

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 2) 10

versão 3.2.1#782 baseada em 2012-03-23\_14-50-45. Ref. da página #011

Conta CELE

Saldo da conta

ID da instalação / operador de aeronave

Conta Quioto

# Gestão de contas – Conta CELE

Portugal

**Abrir outro registo**

---

Inscrição

---

Anular inscrição

Alterar dados pessoais

---

Página inicial

**Contas**

Contas

Pedido de abertura de conta

Operações

---

Campos obrigatórios

Ajuda

**Critérios de pesquisa de conta**

ID:  Nome:  Estado:  Período:

Tipo:  Account Holder Name:  Installation / Aircraft Operator Identifier:  Grupo:

**Resultados da pesquisa de conta**

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 2)

Number	Nome	Tipo	Período	Grupo	Saldo	Estado	Account Holder Name	Installation / Aircraft Operator Identifier	Ações
EU-100-5000880-0-97	Operador ETS	Depósito de operador	0	PT	4500	Aberta	Operador ETS	200800	Visualizar dados II Fechar
PT-121-5000881-0-90	Operador ETS (Conta Quioto)	Person Account in National Registry	0	PT	0	Aberta	Operador ETS		Visualizar dados II Fechar

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 2)

versão 3.2.1#782 baseada em 2012-03-23\_14-50-45. Ref. da página #011

Transferências e devolução

Dados principais da conta

Depósitos

Representantes autorizados

Representantes autorizados adicionais

Instalação

Dados da pessoa de contacto

Conformidade

Verificador

Nomeação de verificador

Dados da instalação / operador de aeronave

Verificação Emissões e Conformidade

# Gestão de contas – Conta Quioto

**Abrir outro registo**

Inscrição

[Anular inscrição](#)  
[Alterar dados pessoais](#)

Página inicial

**Contas**

Contas

[Pedido de abertura de conta](#)

[Operações](#)

**Campos obrigatórios**

**Ajuda**

**Critérios de pesquisa de conta**

ID:  Nome:  Estado:  Período:

Tipo:  Account Holder Name:  Installation / Aircraft Operator Identifier:  Grupo:

**Resultados da pesquisa de conta**

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 2)

Number	Nome	Tipo	Período	Grupo	Saldo	Estado	Account Holder Name	Installation / Aircraft Operator Identifier	Ações
EU-100-5000880-0-97	Operador ETS	Depósito de operador	0	PT	4500	Aberta	Operador ETS	200800	<a href="#">Visualizar dados</a> <a href="#">Fechar</a>
PT-121-5000881-0-90	Operador ETS (Conta Quioto)	Person Account in National Registry	0	PT	0	Aberta	Operador ETS		<a href="#">Visualizar dados</a> <a href="#">Fechar</a>

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 2)

versão 3.2.1#782 baseada em 2012-03-23\_14-50-45. Ref. da página #011

[Dados principais da conta](#) **[Depósitos](#)** [Representantes autorizados](#)

[Representantes autorizados adicionais](#)

Transferências

# Demonstração

# Gestão de representantes: atualizar

- Atualização de telefone e email – aprovação imediata
- Atualização da morada – aprovação após envio e verificação da documentação adicional para a APA

<b>Dados principais da conta</b>	<b>Depósitos</b>	<b>Representantes autorizados</b>	
<b>Representantes autorizados adicionais</b>	<b>Instalação</b>	<b>Dados da pessoa de contacto</b>	<b>Conformidade</b>
<b>Verificador</b>	<b>Representante autorizado 1</b>		
<b>ID do utilizador</b> PT522672583613			
<b>Nome</b> Representante AUTORIZADO			
<b>Nome da empresa</b> Empresa XXX			
<b>Departamento</b> Qualidade e Ambiente			
<b>Cargo</b> Técnico Superior			
<b>Endereço</b> Rua XXX, 1000-000 Rua XXX Portugal			
<b>Endereço eletrónico</b> formacao_repautorizado@yahoo.com			
<b>Telefone 1</b> +351211234567			
<b>Telefone 2</b> +351211234567			
		<b>Substituir</b>	<b>Atualizar</b>

# Gestão de representantes: adicionar

- Pré-requisito: ter conta no ECAS e ID de utilizador
- Adição pode ser por representante já associado ao titular (já tem ID de utilizador)

The screenshot displays the 'Representantes autorizados' tab in the ECAS system. The main interface includes tabs for 'Dados principais da conta', 'Depósitos', 'Representantes autorizados', 'Representantes autorizados adicionais', 'Instalação', 'Dados da pessoa de contacto', 'Conformidade', and 'Verificador'. A modal window titled 'Adicionar representante autorizado' is open, showing the following details for 'Representante autorizado 1':

- ID do utilizador:** PT522672583613
- Nome:** Representante AUTORIZADO
- Nome da empresa:** Empresa XXX
- Departamento:** Qualidade e Ambiente
- Cargo:** Técnico Superior
- Endereço:** Rua XXX, 1000-000, Rua XXX, Portugal

The modal also contains two radio buttons for association status: 'O representante já está associado ao titular de conta' (selected) and 'O representante ainda não está associado ao titular de conta'. At the bottom of the modal are 'Seguinte' and 'Cancelar' buttons. Red boxes and blue arrows highlight the 'Representantes autorizados' tab and the 'Adicionar representante autorizado' button, indicating the flow of the process.

# Gestão de representantes: remover

- A conta tem de manter sempre 2 representantes autorizados
- Remoção do adicional pode inviabilizar operações - substituir

<b>Dados principais da conta</b>	<b>Depósitos</b>	<b>Representantes autorizados</b>	
<b>Representantes autorizados adicionais</b>	<b>Instalação</b>	<b>Dados da pessoa de contacto</b>	<b>Conformidade</b>
<b>Verificador</b>			

<b>Representante autorizado adicional 1</b>
<b>ID do utilizador</b> PT806146547397
<b>Nome</b> Representante ADICIONAL
<b>Nome da empresa</b> Empresa XXX
<b>Departamento</b> Financeiro
<b>Cargo</b> Técnico
<b>Endereço</b> Rua XXX, 1000-000 Lisboa Portugal
<b>Endereço eletrónico</b> formacao_repadicional@yahoo.com
<b>Telefone 1</b> +351211234567
<b>Telefone 2</b> +351211234567
<b>Função de representante autorizado</b> ADDITIONAL_AUTHORISED_REPRESENTATIVE

Remover

Substituir

Atualizar

# Gestão de representantes: substituir

- Novo representante tem de ter conta ECAS e ID de utilizador
- Substituição pode ser por representante já associado ao titular da conta

<i>Dados principais da conta</i>	<i>Depósitos</i>	<i>Representantes autorizados</i>
<b>Representantes autorizados adicionais</b>	<i>Instalação</i>	<i>Dados da pessoa de contacto</i>
<i>Verificador</i>	<i>Conformidade</i>	

<b>Representante autorizado adicional 1</b>
<b>ID do utilizador</b> PT806146547397
<b>Nome</b> Representante ADICIONAL
<b>Nome da empresa</b> Empresa XXX
<b>Departamento</b> Financeiro
<b>Cargo</b> Técnico
<b>Endereço</b> Rua XXX, 1000-000 Lisboa Portugal
<b>Endereço eletrónico</b> formacao_repadicional@yahoo.com
<b>Telefone 1</b> +351211234567
<b>Telefone 2</b> +351211234567
<b>Função de representante autorizado</b> ADDITIONAL_AUTHORISED_REPRESENTATIVE

Remover

**Substituir**

Atualizar

# Demonstração

# Operações: esquema

- Representante autorizado propõe a operação
- Representante adicional aprova a operação **(de momento não recebe qualquer notificação de aprovação pendente)**



\*Inclui supressão de licenças/ anulação voluntária de unidades de Quioto

# Operações: propor operação

- Um dos representantes autorizados propõe a operação

**Dados principais da conta** **Depósitos** *Representantes autorizados* *Representantes autorizados adicionais*

*Instalação* *Dados da pessoa de contacto* *Conformidade* *Verificador*

Total: 4500

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 1) 10

<b>Tipo de unidade</b> ▾	<b>Período de compromisso</b> ▾	<b>Número do projeto</b> ▾	<b>Saldo</b> ▾	<b>Reservadas para operação</b> ▾
Licença geral	1		4500	0

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 1) 10

**Propor uma operação**

**Seleção de operação**

Escolha o tipo de operação:

Transferências ordinárias:  
[Transferência de licenças](#)

Conformidade:  
[Devolução de licenças](#)

Destruição de unidades:  
[Supressão de licenças](#)

**Cancelar**

# Operações: dados da operação

## Seleção de operação

Escolha o tipo de operação:

Transferências ordinárias:

[Transferência de licenças](#)

Conformidade:

[Devolução de licenças](#)

Destruição de unidades:

[Supressão de licenças](#)

## Transferência de licenças

\* Código de identificação da conta recetora:

EU

- 100

-

- 0

-

Data-limite:

Comentário:

## Unidades

Tipo de unidade	Período de compromisso	Quantidade disponível	Quantidade a transferir
Licença geral	1	4500	<input type="text"/>

Seguinte

Cancelar

# Operações: assinatura da operação

**ECAS**  ( authenticates your identity on European Commission websites )

## ECAS Signature

Welcome Joana SIMÕES to the ECAS Signature page. This page allows you to digitally sign a transaction using your ECAS password.

## The CSEUR application is asking you to sign a transaction

The transaction has the following description: **Assinatura da operação**

[See the complete transaction](#) ▶



## To sign the transaction, please enter your ECAS password

Reason

**Assine a operação com a sua palavra-**

Password \*

Mobile phone \*

International format including country code, e.g. for Belgium: +32 123 45 67 8

**Sign**

\* Required fields

Please enter the challenge sent to your mobile phone by SMS. It might take up to null minutes for the message to reach your mobile phone.

Reason

**Assine a operação com a sua palavra-**

Comment

Username or e-mail address

jsimoes

Mobile phone

+351938117295

SMS challenge \*

 -  -  - 

**Sign**

\* Required fields

# Operações: aprovação (Tarefa)

- Cabe ao representante **adicional** aprovar operações – **Lista de tarefas**
- O representante adicional escolhe a tarefa e reclama-a

**Portugal**

**Abrir outro registo**

## Inscrição

Representante ADICIONAL

ID do utilizador:  
PT806146547397

[Anular inscrição](#)

[Alterar dados pessoais](#)

[Página inicial](#)

**Lista de tarefas**

Contas

Contas

Pedido de abertura de conta

Reclamar conta

Operações

★ Campos obrigatórios



Ajuda

Lista de tarefas | Histórico

Nome da tarefa:

ID do pedido:

Estado da tarefa:

Prioridade da tarefa:

Data de início: De  Até

Data-limite: De  Até

Filtrar resultados

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 2)

<input type="checkbox"/>	Nome	Reclamante	Descrição	De	ID do pedido	Data de início	Data-limite	Estado	Prioridade
<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">Aprovar pedido de operação</a>		The following Transaction needs approval prior to launch the Transaction workflow.	PT522672583613	12270	23/04/2012 16:58:01		Não reclamada	Média
<input type="checkbox"/>	<a href="#">Aprovar pedido de operação</a>		The following Transaction needs approval prior to launch the Transaction workflow.	PT767162696205	12193	19/04/2012 12:24:37		Não reclamada	Média

# Operações: aprovação (Tarefa)

- Selecionar a tarefa, carregando no nome
- Carregar no ID do pedido para visualizar dados da operação e aprovar ou rejeitar

Filtrar resultados

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 2)

	Nome	Reclamante	Descrição	De	ID do pedido	Data de início	Data-limite	Estado	Prioridade
<input type="checkbox"/>	<a href="#">Aprovar pedido de operação</a>	Representante ADICIONAL	The following Transaction needs approval prior to launch the Transaction workflow.	PT522672583613	12270	23/04/2012 18:58:01		Reclamada	Média
<input type="checkbox"/>	<a href="#">Aprovar pedido de operação</a>		The following Transaction needs approval prior to launch the Transaction workflow.	PT767162696205	12193	19/04/2012 12:24:37		Não reclamada	Média

Reclamar tarefa   Cancelar a reclamação da tarefa

Dado: Aprovar pedido de operação   Comentários

De: PT522672583613

ID do pedido: 12270

Data de início: 23/04/2012 18:58:01

Data-limite:

Estado: Reclamada

Prioridade: Média

Mandatário: Representante autorizado adicional

Descrição: The following Transaction needs approval prior to launch the Transaction workflow.

Pedido: 12270

Aprovação de pedido de operação

ID do pedido de operação: 12270

Tipo de operação: 10-00 Transferência interna

Conteúdo da operação

De	Para				
Registo de origem da transferência: EU Tipo da conta de origem da transferência: 100	Registo recetor da transferência: EU Tipo da conta recetora da transferência: 100				
ID da conta de origem da transferência: 5000880 Nome da conta de origem da transferência: Operador ETS	ID da conta recetora da transferência: 10068 Nome da conta recetora da transferência: Operador aeronave 1				
Quantidades:					
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; text-align: left; border-bottom: 1px solid #ccc;">Tipo de unidade</th> <th style="width: 50%; text-align: left; border-bottom: 1px solid #ccc;">Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="border-right: 1px solid #ccc; padding: 2px 5px;">Licença geral</td> <td style="padding: 2px 5px;">2</td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de unidade	Quantidade	Licença geral	2
Tipo de unidade	Quantidade				
Licença geral	2				

Aprovar   Recusar

# Operações: aprovação (Tarefa) e assinatura ECAS

## Aprovação de pedido de operação

ID do pedido de operação:

12270

Tipo de operação:

10-00 Transferência interna

### Conteúdo da operação

De

Registo de origem da transferência: EU  
 Tipo da conta de origem da transferência: 100  
 ID da conta de origem da transferência: 5000880  
 Nome da conta de origem da transferência: Operador ETS

Para

Registo recetor da transferência: EU  
 Tipo da conta recetora da transferência: 100  
 ID da conta recetora da transferência: 10068  
 Nome da conta recetora da transferência: Operador aeronave 1

Quantidades:

Tipo de unidade	Quantidade
Licença geral	2

Aprovar

Recusar

## ECAS ( authenticates your identity on European Commission websites )

### ECAS Signature

Welcome Joana SIMÕES to the ECAS Signature page. This page allows you to digitally sign a transaction using your ECAS password.

### The CSEUR application is asking you to sign a transaction

The transaction has the following description: **Assinatura da operação**

[See the complete transaction](#)

Printer-friendly Version

### To sign the transaction, please enter your ECAS password

Reason

Assine a operação com a sua palavra-

Password \*

Mobile phone \*

International format including country code, e.g. for Belgium: +32 123 45 67 89

\* Required fields

Please enter the challenge sent to your mobile phone by SMS. It might take up to null minutes for the message to reach your mobile phone.

Reason

Assine a operação com a sua palavra-

Comment

Username or e-mail address

Mobile phone

SMS challenge \*

 -  -  - 

\* Required fields

# Operações: estado da operação

Estado	Descrição
Proposta	Operação iniciada
Aceite	Conta recetora aceita a proposta
Rejeitada	Conta recetora rejeita a proposta
Terminada	O ITL, EUTL ou a conta recetora encontraram discrepâncias ou rejeitaram a operação
Completa	Operação aceite por todas as partes e executada
Anulada	Operação cancelada devido a falha de processamento
Revertida	Operação revertida (iniciada por engano)
Atrasada	Por razões de segurança, as operações, exceto devoluções, são apenas processadas durante o horário de trabalho, isto é, das 10 às 16h CET (hora central europeia) e são automaticamente atrasadas 26 horas. Isto significa que quando uma operação é enviada às 9 de dia 21/09, a operação é finalizada às 12h de dia 23/09
Atrasada / Anulada	Operação cancelada devido a fraude

# Operações: restrições

Conta de origem	Conta de destino	Iniciador da operação	Validação obrigatória pelo AAR	Confirmação fora da banda	Janela temporal aplicável	Atraso 26 horas
Operador de aeronave	Lista de contas de confiança	Titular	Não	Sim	Sim	Sim
		Plataforma negociação	Não	Não	Sim	Sim
Operador Pessoal Entrega de leilões	Fora da lista de contas de confiança	Titular	Proibido			
		Plataforma negociação				
Negociação	Lista de contas de confiança	Titular	Não	Sim	Sim	Não
		Plataforma negociação	Não (isenta) Sim (ñ isenta)	Não	Sim	Não
	Fora da lista de contas de confiança	Titular	Sim	Sim	Sim	Sim
		Plataforma negociação	Sim	Não	Sim	Sim

# Demonstração

# Conformidade: emissões verificadas

**Dados principais da conta** | **Depósitos** | **Representantes autorizados**

**Representantes autorizados adicionais** | **Instalação** | **Dados da pessoa de contacto** | **Conformidade**

**Verificador**

Selecionar período: Primeiro período de compromisso ▾ **Atualizar página**

**Emissões verificadas**

Ano	Emissões (*)	Verificadas
2008 <a href="#">propor</a>	-	N
2009 <a href="#">propor</a>	-	N
2010 <a href="#">propor</a>	-	N
2011 <a href="#">propor</a>	-	N
2012	-	N

(\*): Emissões inscritas ou corrigidas pela Autoridade Competente

**Conformidade**

Emissões verificadas acumuladas : Estado de conformidade dinâmico :

Unidades devolvidas acumuladas : Estado de conformidade dinâmico publicado em 15 de maio último :

Carry-overdo período anterior :

Valor de conformidade :

# Conformidade: devolução de licenças

- Conta com representante adicional: necessária aprovação deste; operação executada imediatamente
- Conta sem representante adicional: operação executada imediatamente

Dados principais da conta **Depósitos** Representantes autorizados Representantes autorizados adicionais

Instalação Dados da pessoa de contacto Conformidade Verificador

Total: 4500

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 1) 10

Tipo de unidade	Período de compromisso	Número do projeto	Saldo	Reservadas para operação
Licença geral	1		4500	2

Page 1 of 1 (linhas encontradas: 1) 10

**Propor uma operação**

**Seleção de operação**

Escolha o tipo de operação:

Transferências ordinárias:  
Transferência de licenças

Conformidade:  
Devolução de licenças

Destruição de unidades:  
Supressão de licenças

Cancelar

# Conformidade: devolução de licenças

## Devolução de licenças

### Conformidade

A tabela abaixo é um resumo da informação de conformidade no atual período de compromisso. Deve devolver uma quantidade de licenças equivalente à indicada em *Conformidade*. *Devolvidas pendentes* corresponde à quantidade de licenças que deve ser devolvida e para a qual ainda não foram concluídas as operações.

Emissões verificadas acumuladas : Estado de conformidade dinâmico :

Unidades devolvidas acumuladas : Estado de conformidade dinâmico publicado em 15 de maio último :

Carry-overdo período anterior :

Valor de conformidade :

Devolvidas pendentes: 0

### Unidades

Unidades	Quantidade disponível	Quantidade a devolver
Licença geral	4498	<input type="text"/>

Submeter

Cancelar

# Conformidade: devolução de CER e ERU

- Devolução da conta CELE
- Caso ERU/CER estejam na conta Quioto, transferir para a conta CELE
- Atenção ao limite de devolução

## Seleção de operação

Escolha o tipo de operação:

Transferências ordinárias:

Transferência de licenças

Transferência de AAU, RMU, ERU, CER, ICER e tCER

Conformidade:

Devolução de licenças

Devolução de ERU e CER

Destruição de unidades:

Supressão de licenças

Cancelar

# Conformidade: devolução de CER e ERU

## Devolução de CER e ERU

### Conformidade

A tabela abaixo é um resumo da informação de conformidade no atual período de compromisso. Deve devolver uma quantidade de licenças equivalente à indicada em *Conformidade*. *Devolvidas pendentes* corresponde à quantidade de licenças que deve ser devolvida e para a qual ainda não foram concluídas as operações.

Emissões verificadas acumuladas : 24      Estado de conformidade dinâmico : C   
 Unidades devolvidas acumuladas : 8      Estado de conformidade dinâmico publicado em 15 de maio último :  
 Carry-over do período anterior : 0  
 Valor de conformidade : -16  
 Devolvidas pendentes: 0

### Unidades

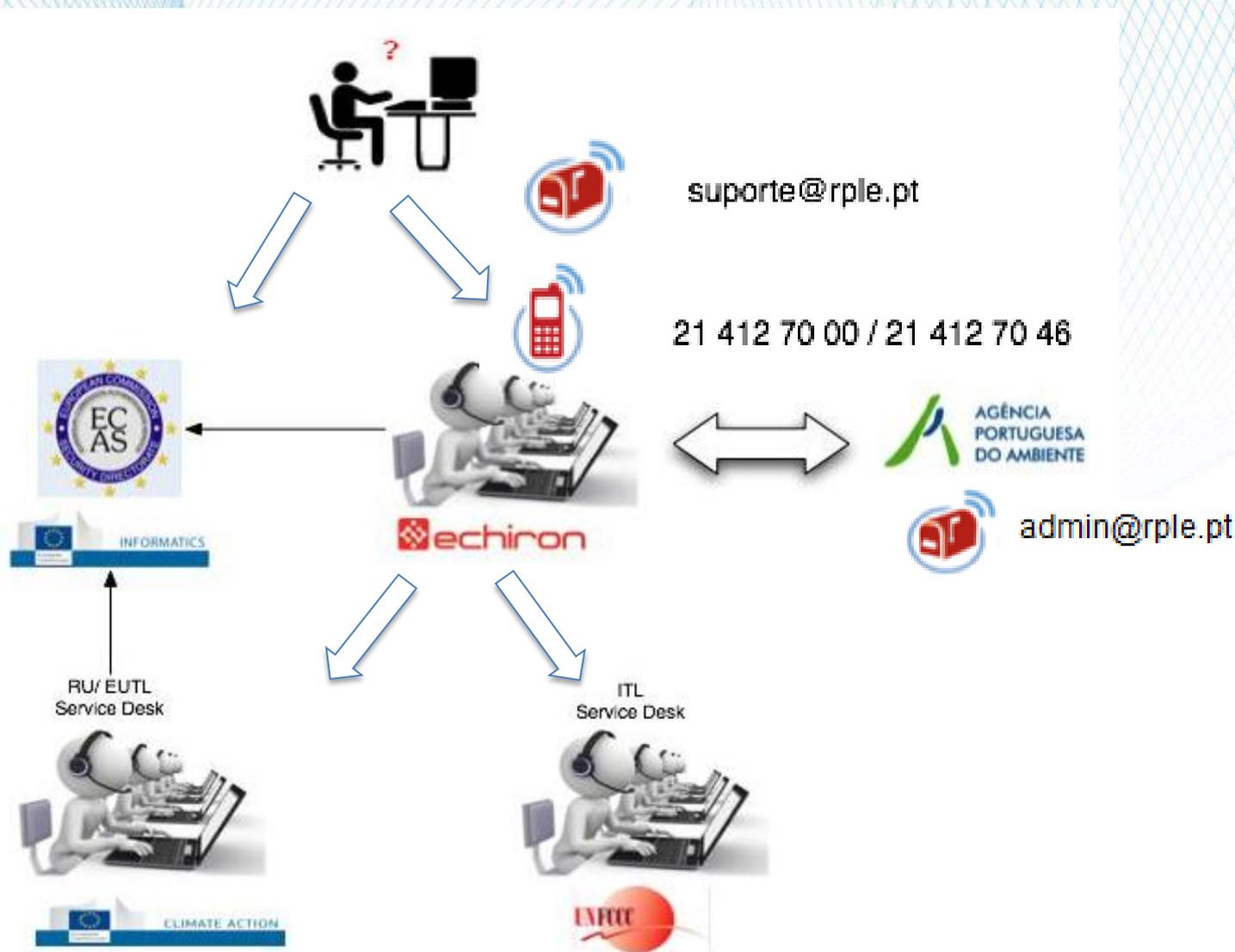
Unidades	Limite / Remanescentes	Quantidade disponível	Quantidade a devolver	Projeto
ERU de AAU	0 / 0	1	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Submeter

Cancelar

# Demonstração

# Serviços de Apoio



# Material de apoio

- Manuais e vídeo disponibilizados pela Comissão  
Pedir ao [suporte@rple.pt](mailto:suporte@rple.pt) o url (a Comissão pediu para manter privado)
- Termos de utilização, manual e outra documentação relevante (em breve)  
<http://www.apambiente.pt> → Instrumentos → Comércio Europeu de Licenças de Emissão → Registo Português de Licenças de Emissão (RPLE)

# Parte IV – CELE 2013-2020

## Principais alterações

# Diretiva 2009/29/CE altera a Diretiva 2003/87/CE

## Diretiva 2009/29/CE (2013-2020)

Novos gases  
(N<sub>2</sub>O, PFC) e  
novos setores

Novas regras  
para atribuição e  
concessão  
gratuita de  
licenças de  
emissão

Leilão (todas as  
LE que não são  
atribuídas  
gratuitamente)

*Carry over* de  
Licenças (as LE  
vão ser  
substituídas por  
LE válidas em  
2013-2020)

Níveis de  
utilização de CER  
e ERU com  
restrições.  
Troca de CER e  
ERU por LE  
apenas para  
operadores.

Acordo internacional para 2013-2020 em fase de negociação na UNFCCC

# Utilização de créditos no período 2013-2020

Níveis de utilização de créditos que poderão ser utilizados em 2013-2020 ficarão definidos em Regulamento a publicar ainda este ano

*Para os OI abrangidos no período 2008-2012*

- *O montante corresponde a 11% do montante atribuído pelo PNALE II + um valor a publicar no Regulamento*

*Para os OI abrangidos apenas a partir do período 2013-2020*

- *O montante corresponde a 4,5% das emissões verificadas (EV) ou outro valor mais elevado a definir no Regulamento*

Para os OA

- *O montante irá corresponder a 15% das EV de 2012 + 1,5% das EV de 2013-2020 ou outro valor mais elevado a definir no Regulamento*

# Utilização de créditos no período 2013-2020

- Na medida em que os **níveis de utilização de CER e ERU** autorizados pelos Estados-Membros para o período 2008 a 2012 **não estejam esgotados ou lhes tenha sido conferido o direito a utilizar créditos**, os operadores **podem solicitar à APA** que lhes atribua **LE válidas a partir de 2013 em troca de CER e ERU emitidas relativamente a reduções de emissões até 2012** de tipos de **projetos elegíveis para utilização** no âmbito do CELE **durante o período 2008-2012**. Até **31 de março de 2015** a APA deverá proceder a essa troca mediante pedido. **Art.º 11.º - A, n.º 2 da Diretiva.**

Unidades não elegíveis no CELE em 2013-2020: resultantes de projetos nucleares, LULUCF (uso do solo e florestas), HFC23, N2O da produção de ácido adípico.

# Utilização de créditos no período 2013-2020

- Na medida em que os **níveis de utilização de CER e ERU** autorizados pelos Estados-Membros para o período 2008 a 2012 **não estejam esgotados ou lhes tenha sido conferido o direito a utilizar créditos**, os operadores **podem trocar CER e ERU de projetos registados antes de 2013**, emitidas relativamente a reduções de emissões a partir de 2013, por **LE válidas a partir de 2013**. Aplicável a CER e ERU para todos os tipos de projetos elegíveis para utilização no CELE 2008-2012. **Art.º 11.º - A, n.º 3 da Diretiva.**
- Na medida em que os **níveis de utilização de CER e ERU** autorizados pelos Estados-Membros para o período 2008 a 2012 **não estejam esgotados ou lhes tenha sido conferido o direito a utilizar créditos**, os operadores podem **a trocar CER emitidas relativamente a reduções de emissões a partir de 2013**, por **LE de novos projetos iniciados a partir de 2013 em países menos desenvolvidos**. Aplicável a CER para todos os tipos de projetos elegíveis para utilização no CELE 2008-2012, até os referidos países ratificarem um acordo relevante com a Comunidade ou até 2020, consoante o que ocorrer primeiro. **Art.º 11.º - A, n.º 4 da Diretiva.**

# Obrigado pela vossa atenção

*Equipa de Gestão do RPLE: [suporte@rple.pt](mailto:suporte@rple.pt)*

*Administrador nacional: [admin@rple.pt](mailto:admin@rple.pt)*